CÂMARA MUNICIPAL





--- ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVE-CENTOS E NOVENTA E OITO:----

--- No dia vinte e dois de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Engº. António Jorge Nunes, Presidente, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar a décima oitava reunião ordinária desta Câmara Municipal.------

--- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, os Chefes de Repartição: António Eugénio Gonçalves Mota, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.---

--- Eram nove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.----

--- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- O Sr. Vereador Superintendente informou que não podia estar presente na reunião, por motivo da sua vida particular.---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.---

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 1998:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.----

CÂMARA MUNICIPAL

M Juno MM

(Acta nº 18/98 de 22/06)

- ---- 2. A Comissão de Gestão será constituída por um representante da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, um representante da Câmara Municipal de Bragança, um representante da Associação de Caça e Pesca do Sabor, um representante de cada uma das Juntas de Freguesia envolvidas na gestão da ZCS e um representante dos gestores dos terrenos submetidos ao regime de zona de caça social, sendo presidida pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes. -------- 3. À Comissão compete cumprir e fazer cumprir o plano de ordenamento e exploração cinegéticos da Zona de Caça Social do Sabor, devidamente aprovado, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao exercício da caça. ---- 4. Os direitos e obrigações de cada uma das entidades intervenientes serão definidos em regulamento interno que a Comissão de Gestão elaborará.--------- 5. O acesso dos caçadores à Zona de Caça Social, será regulado pelo disposto na legislação aplicável e dependerá
- de:---- a) Inscrição prévia;-----

CÂMARA MUNICIPAL

Mhushn

(Acta nº 18/98 de 22/06)

Nota- Anualmente será publicado edital que, sob proposta da Comissão de Gestão, a apresentar até Março de cada ano ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas, definirá as disposições especiais de exploração cinegética a respeitar pelos candidatos à prática do acto venatório na zona de caça, designadamente espécies, períodos, processos, limites de peças a abater, as percentagens das admissões a atribuir às diferentes categorias de caçadores e ainda outros condicionalismos
6. No sorteio público serão respeitadas as percentagens das admissões a atribuir aos caçadores residentes e/ou naturais das freguesias de Rio Frio e Outeiro, aos residentes e/ou naturais das restantes freguesias do concelho de Bragança e aos restantes caçadores
na alínea c) do ponto 5 e ainda outras cedidas por entidades, tanto públicas como privadas.
8. Os encargos com a Gestão da Zona de Caca Social serão
repartidos da seguinte forma:
- 95% das despesas depois de deduzida a quantia paga pela Câ- mara Municipal e o valor das taxas cobradas:
depois de deduzida a quantia paga pela Câmara Municipal e o valor das taxas cobradas;
cipal de Bragança, para além de outros objectivos, deverá servir de garantia ao pagamento parcial das taxas tipo A e das taxas a pagar pelos sócios da Associação de Caça e Pesca do Sabor naturais e/ou residentes do município
12. O presente protocolo mantém-se em vigor enquanto du- rar a concessão

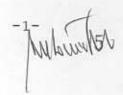
CÂMARA MUNICIPAL

Monday

(Acta nº 18/98 de 22/06)

---- 4. - REFERENDO NACIONAL: "CONCORDA COM A DESPENALIZAÇÃO DA INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ, SE REALIZADA, POR OPÇÃO DA MULHER, NAS 10 PRIMEIRAS SEMANAS, EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE LEGALMENTE AUTORIZADO" - A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO - AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS AO PESSOAL:----- O Chefe de Repartição de Pessoal informou que é necessária a permanência de funcionários, para procederem ao apuramento provisório dos resultados da votação das diversas Secções de Voto, relativamente ao acto eleitoral - Referendo Nacional, a fim de serem transmitidos ao Governo Civil, pelo que solicita autorização para o pagamento de horas extraordinárias ao pessoal destinado para o efeito e a seguir indicado:-------- A partir das @7:00 horas:--------- António Eugénio Gonçalves Mota;---------- Álvaro Carvalho Vaz da Silva;----------- Maria Gracinda Barrigão Gonçalves;--------- Jorge Manuel Ricardo Moreira;--------- Vitorino José Vaz;---------- José Joaquim Ribeiro;---------- Fernando Adérito Pires;---------- Maria de Fátima Cavaleiro;---------- Maria Luisa Morais de Jesus Figueiredo;---------- A partir das 18:00 horas:--------- Maria Aida Terrão Carvalho Vaz;--------- Maria Justina Dias Alves da Cruz;---------- Susana Andrea Ferreira Taveira.--------- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das referidas horas extraordinárias .----

CÂMARA MUNICIPAL

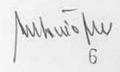


REPARTIÇÃO DE PESSOAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA, 22 DE JUNHO DE 1998

ACTA N.18/98

CÂMARA MUNICIPAL



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 22 DE JUNHO DE 1998

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

- CONTABILIDADE -

SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Foi deliberado, por unani- midade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsí- dios/comparticipações:
midade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios/comparticipações:
O Grupo "MUYERES" até 150 000\$00
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19.06.98, que apresenta os seguintes saldos:
Operações Orçamentais: 127 633 160\$00 Operações de Tesouraria: 89 661 236\$50 Tomado conhecimento
EMPRÉSTIMO A MÉDIO E A LONGO PRAZO DE 800 000 CONTOS: Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes contratar o empréstimo ao Banco Português de Investimento
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nr. 6 AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MU- NICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1998:- Presente a proposta no. 6 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 19 000 contos e re- forços de igual importância
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nr.6 AO PLANO DE ACTIVIDADES MU- NICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1998:- Presente a proposta no. 6 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 18 000 contos e re- forços de igual importância
Deliberado, aprová-las, com três votos a favor, res- pectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Dr. Luís Ma- nuel Madureira Afonso e Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Hum- berto Francisco da Rocha; Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA-PRESIDENTE DA CAMARA ORGAMENTO DE DESPESA

PROPOSTA DE ALTERACAS AS CREAMENTS MUNICIPAL PARA 3 ANS DE 1998 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho) PROPOSTA N. 6 My Many My

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	NTIDAS - ANULACOES (TOTAIS E PARCIAIS) I		 		REFORCOS E INSCRICGES	-15-	
CLASSIFICACAC	+ DESIGNACAD DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS		SSIFICAÇÃO -+ ECONGNICA	: > DESIGNAÇÃO DAS RUBRIÇAS		IMPORTANCIAS
0301 010102 0301 090401 0301 090405 0302 090504	DIVISAO DE OBRAS - PESSOAL DOS QUADROS DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, (ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES (DESPORTIVAS E RECRIATIVAS DIVISAO DE EQUIPAMENTO - CUTROS	7,000,0001	0301 0301 0403 6501	(090407 (090411 (0407 (0403	ORGAGS DA AUTARQUIA - OUTROS DIVISAG DE OPRAS - VIACAG RURAL DIVISAG DE OBRAS - OUTROS DIVISAG DE TRANSPORTES - PEGUENAS REPARACOES E CONSERVACOES SERVICO DE ACCAO SOCIAL - TRANSPORTES E COMUNICACOES	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2,000,00010 5,000,00040 4,000,00040 1,000,00040 7,000,00040
3)		19,000,000\$) 	.,			17,000,000\$5

10 22 de Junto de 1998

a Presidente de Cesera, Jubuso framulos

Aprovada es reuniço de 22.06.98

O Presidente.

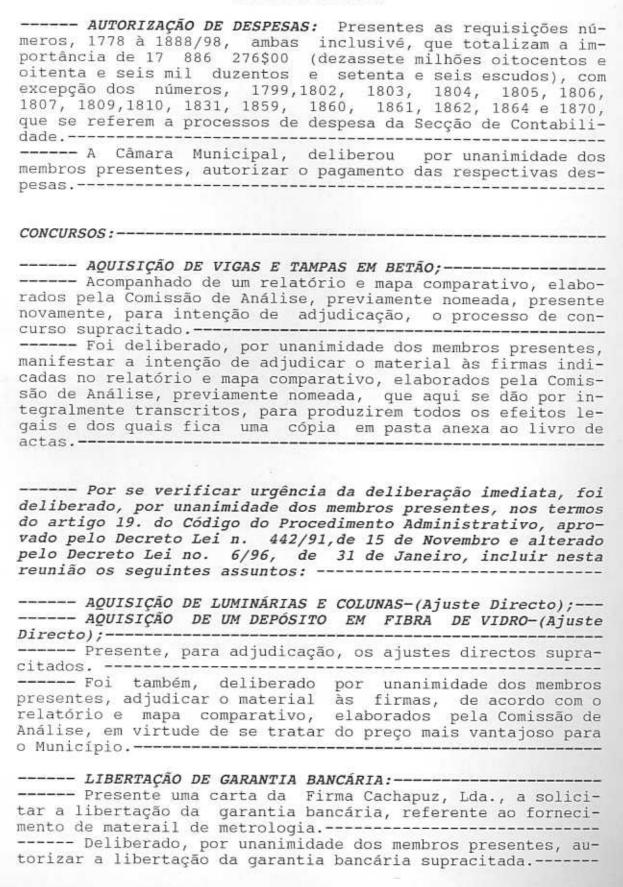


CÂMARA MUNICIPAL

Ju himo fee

(Acta No. 18/98 de 22.06)

- APROVISIONAMENTO -





CÂMARA MUNICIPAL

pul o'undud

(Acta No. 18/98 de 22.06)

- TAXAS E LICENÇAS -

----- QUIOSQUES: - Presente um requerimento de INTER 2000 -TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LD. com sede na Rua Dr. Francisco Felgueiras n. 6, nesta cidade, solicitando a esta Câmara Municipal, autorização para a instalação de um Quiosque, para venda de bilhetes e paragem de autocarros, na Av. João da Cruz, junto aos ali existentes, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: -------- "Estas situações existentes estão a ser transferidas para os terrenos da Estação dos Caminhos de Ferro, pelo que não deverá ser autorizada a instalação requerida na Av. João da Cruz". ---------- Após analise e discussão, foi deliberado, por unanimi-dade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art. 101 C.P.A. o prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

----- PUBLICIDADE: -----

----- DE A GREEN - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. Com sede na Zona Industrial do Feital - Pav. 14-Fossos, Braga, solicita que lhe seja autorizada a afixação de paineis de 4mts2, nos seguintes locais: "Na Av. Abade de Baçal/ Ponte da CP; Av. Sá Carneiro (junto à Nova Rede); Av. Sá Carneiro (junto ao n. 157); Av. Sá Carneiro (junto à residência universitá ria; Av. João da Cruz - CP; Alto das Cantarias; Av. Sá Carneiro / Av. das Cantarias; Av. Abade de Baçal - saída IP4,



CÂMARA MUNICIPAL

(Acta No. 18/98 de 22.06)

Rotunda (Modelo); Av. Abade de Baçal; Largo Flor da Ponte; Rua do Toural (Feira); Rua do Toural (Escolas); Av. Cidade de Zamora (Frente ao Seminário); Rua da Coxa", em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 98-05-25, cuja deliberação foi manifestar a intenção de indeferir a colocação dos pineis acima indicados, foi o requerente notificado nos termos do C.P.A. para se pronunciar. Não se tendo pronunciado sobre o assunto e ter terminado o prazo estabelecido, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido solicitado. -----

----- De MARTINORTE, com sede no Bairro da Coxa, Rua N, Lote 14, solicitando, que lhe seja anulado ou reduzidas as taxas para os paineis publicitários colocados na Praça Cavaleiro de Ferreira, em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 98-05-25, cuja deliberação foi manifestar a intenção de indeferir, foi o requerente notificado nos termos do C.P.A. para se pronunciar. Não se tendo pronunciado sobre o assunto e ter terminado o prazo estabelecido, deliberado por unanimidade dos membros presentes indeferir o pedido solicitado. ---

----- De FELICIDADE AUGUSTA PIRES LOPES, com estabelecimento de Sapataria sita na Rua 5 de Outubro n. 32, nesta cidade, solicitando que lhe seja autorizado a colocação de um toldo publicitário, no referido estabelecimento, em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 98-05-25, cuja deliberação foi manifestar a intenção de indeferir, foi a requerente notificado nos termos do C.P.A. para se pronunciar. Não se tendo pronunciado sobre o assunto e ter terminado o prazo esta belecido, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido solicitado. ------

CÂMARA MUNICIPAL

Mhuis Mr 12

REPARTIÇÃO FINANCEIRA E DO PATRIMÓNIO

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

ACTA

Reunião ordinária realizada no dia 22/06/98

---- CEDÊNCIA DE TERRENOS EM LOTEAMENTO:- Presente novamente o processo de cedência de terrenos em loteamento por MANUEL MARIA CORREIA FREIRE, residente em Lisboa , representado por EMILIO FERNANDES ESTEVES, casado natural e residente nesta cidade, pela concessão do Alvará de loteamento n. 10/87 de 24 de Julho de 1987.-------- Assim, á parcela com a área de 5.300 m2 que á data da concessão do álvara referido, se destinava na súa totalidade á finalidade de implantação de infraestruturas do domínio público, será desafectada uma parcela com a área de 1.200m2 que na realidade, se destina a integrar o dominío privado disponível do Município.--------- A referida parcela com a área de 1.200 m2, confronta de Norte e Poente com Rua Pública, Sul e Nascente com espaço público.-------- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, desafectar a referida parcela com a área de 1.200 m2 do dominío público, passando a integrar o dominío privado disponível do Município.--------- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex.mo Presidente ou nas suas faltas e impedimentos ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura de rectificação.-----

CÂMARA MUNICIPAL

Mhuis M

ACTA N. 18/98 DE 22.06.98 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

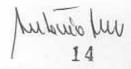
--1.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-5 FASE-ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA.

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso foi apresentado o Auto de Recepção Provisória, relactivo à obra supra mencionada e adjudicada à Firma SETAL, LDA, pela importância de 174.975.288\$00 e que veio a atingir, devido a revisão de preços, o montante de 182.475.288\$00, concluida em 27 de Outubro de 1997, de harmonia com as claúsulas estipuladas, excepto nas ressalvas que se transcrevem e resultantes da vistoria efectuada pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, Sr. Eng. António Manuel Diz Pereira Subtil (Representante da Câmara Municipal) e o Sr. Eng. Rui Manuel Pedrosa Simões (representante da Firma adjudicatária).

-"Sistema de correcção do "P.H."da água tratada.

--Parte eléctrica relativa ao parecer da "DGE".
--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aceitar a recepção provisória parcial, de acordo com a informação da Divisão de Recursos Endógenos e dos elementos constantes no anexo ao referido auto de recepção provisória.

CÂMARA MUNICIPAL



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1998

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

1 CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA
O ANO LECTIVO 1998/1999: Foi deliberado, por unanimidade, dos
membros presentes, proceder à nomeação da nova Comissão de
Abertura de Propostas do referido concurso, pela impossibili-
dade da presença de alguns dos seus membros, ficando assim
constituÍda:
Presidente: Dra. MARIA DA GRAÇA TORRES VELASCO, Téc-
nica Superior de Serviço Social;
Vogais efectivos:
MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARES, Chefe de Secção; e,
MANUEL DE JESUS SAMÕES, Segundo Oficial



CÂMARA MUNICIPAL

Juhulo My

ACTA DA REUNIÃO DE CAMARA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1998

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PUBLICO PARA EDIÇÃO REVISTA E ANOTADA DE MEMORIAS ARQUEOLOGICO-HISTORICAS DO DISTRITO DE BRAGANÇA DE FRANCISCO MANUEL ALVES, ABADE DE BAÇAL: — Nomeação da Comissão de análise das propostas.

Deliberado, por unanimidade, dos menbros presentes, proceder à nomeação da Comissão de Análise das propostas do referido concurso ficando assim constituído:

Presidente: - D.ra Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Vereadora.

Vogais efectivos:

- Dr. João Manuel Neto Jacob, Director do Museu Abade de Baçal.
- Dr. Belarmino Augusto Afonso, Director do Arquivo Distrital de Bragança.
- Arq. Luís Mário Doutel, Chefe de Divisão de Urbanismo.

FORNECIMENTO DE MATERIAL: -Presente uma petição de material, da Paróquia de São Tiago, para arranjo do recinto exterior da referida Paróquia, acompanhada de informação da Divisão de Equipamento que a seguir se transcreve:

"Material necessário para pavimentar 178m2 em calçada:

- 35 toneladas de cubos:
- 18 m3 de areão.

Estima-se o custo deste material em 252.800\$00 + IVA.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fornecer o referido material, ficando da responsabilidade da Paróquia a sua aplicação.

AQUISIÇUES: - Aquisição de exploração de uma saibreira, sita no lugar da Devesa Freguesia de Sortes.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes proceder à aquisição da exploração da referida saibreira, propriedade do Sr. João Pedro Martins dos Santos, pelo valor de 450.000\$00.



CÂMARA MUNICIPAL

Muhuis pur

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 22/06/98

DIVISÃO DE OBRAS

1 - INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA - Pedido de Adiantamento: Presente um oficio da firma Construções Grabriel A.S. Couto, SA, a solicitar adiantamento no valor de 150.000.000\$00.

Mediante informação da Divisão de Obras, poderá ser concedido um adiantamento até 50% do valor da parte dos trabalhos comparticipados pelo Pronorte-Sub Programa-A (280.957.954\$00) (50% = 478.977\$00), no entanto parece-nos razoável conceder um adiantamento no valor de 35% desses trabalhos correspondendo a 98.335.284\$00 e para o qual o adjudicatário deverá apresentar garantia bancária do mesmo valor.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento no valor de 35% correspondendo a 98.335.284\$00, devendo o adjudicatário apresentar garantia bancária do mesmo valor, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

- 2 ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRRO DA BRASILEIRA - Pedido de alteração às características dos pavimentos: Deliberado, por unanimidade, retirar para recolha de elementos.
- 3 PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL: Auto de medição de trabalhos nº. 9, no valor com IVA de 6.016.330\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

4 - PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA: - Auto de medição de trabalhos nº. 4 no valor com IVA de 31 369 499\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma Consórcio Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.

5 - RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE MAÇÃS :- Auto de medição de trabalhos nº.1, no valor com IVA de 1.323.000\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto e autorizar a transferenência para a Junta de Freguesia, de 25% do seu valor ($25\% \times 1.323.000\$00$) = 330.750\$00.

6 - REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO :- Auto de medição de trabalhos nº.7, no valor com IVA de 5.866.693\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma A. Ludgero Castro, Lda.

7 - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA ENGENHEIRO AMARO DA COSTA - Adjudicação definitiva: Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no artº. 101 em conjugação com o art.º 100 e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação, poderá proceder-se à

adjudicação definitiva da obra referida em epígrafe pelo montante de 13.858.000\$00 + IVA à Firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

Deliberado, por unanimidade, e efectuar a adjudicação definitiva dos referidos trabalhos à Firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda, pelo valor de 13.858.000\$00 + IVA.

8 - CEMITÉRIO DE ALIMONDE: - Adjudicação definitiva: Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no artº. 101 em conjugação com o art.º 100 e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação, poderá proceder-se à adjudicação definitiva da obra referida em epígrafe pelo montante de 3.910.420\$00 + IVA à Firma Conopul, Lda.

Deliberado, por unanimidade, e efectuar a adjudicação definitiva dos referidos

trabalhos à Firma Conopul, Lda, pelo valor de 3.910.420\$00 + IVA.



CÂMARA MUNICIPAL

Mhuis M 17

(Acta n.º18/98 de 22/06)

DIVISÃO DE URBANISMO

=PRESENTES OS SEGUINTES PROCESSOS E ASSUNTOS=

VIABILIDADES:

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIAÇÃO E REAPRECIAÇÃO DE PROJECTOS:

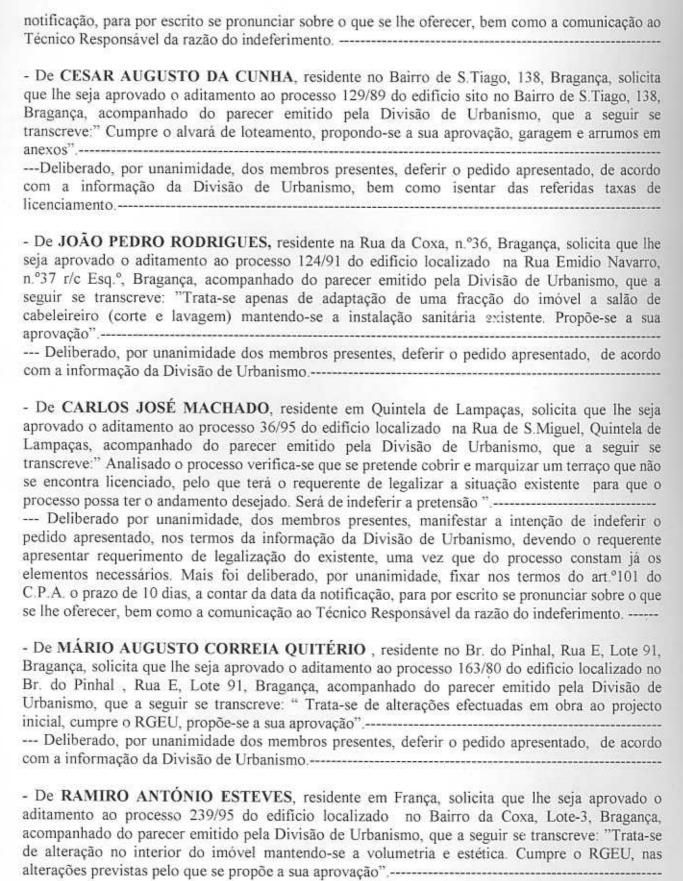
por unanimidade, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da



CÂMARA MUNICIPAL

Making MM 18

(Acta n.º18/98 de 22/06)

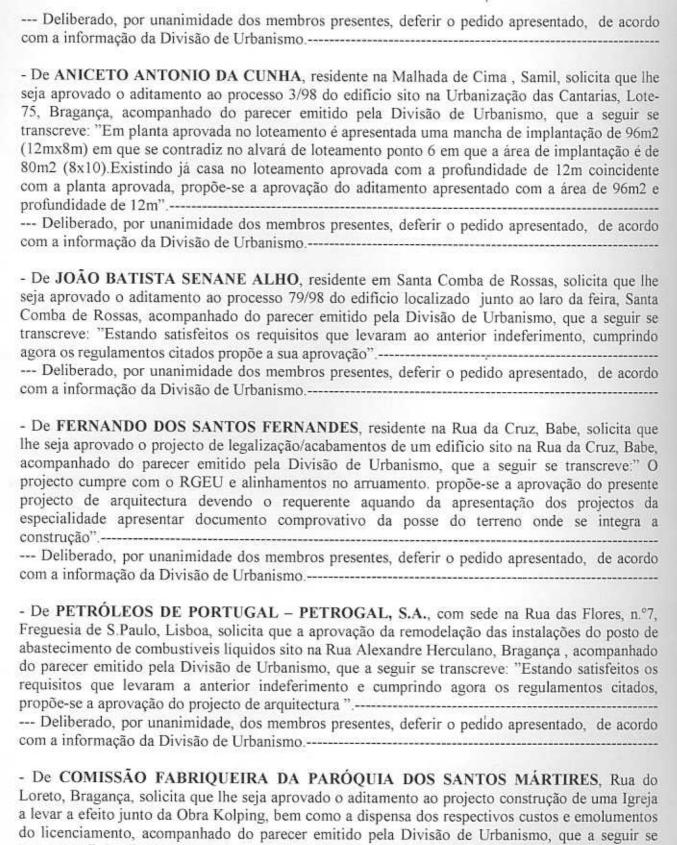




CÂMARA MUNICIPAL

Julimohy 19

(Acta n.º18/98 de 22/06)



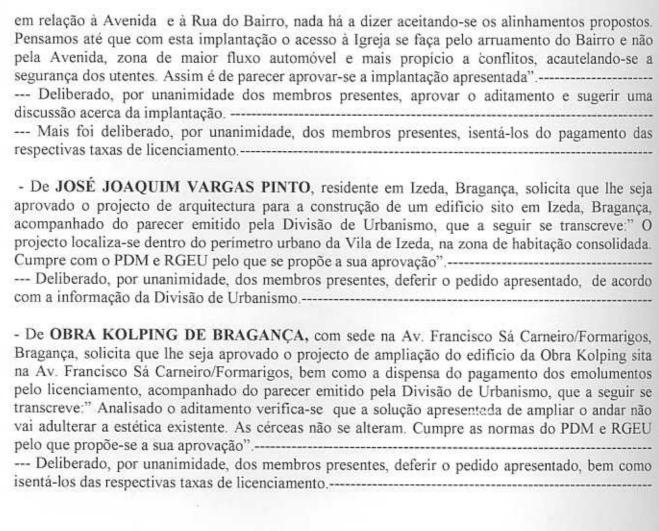
transcreve:" Analisado o processo verificamos não haver razões pelas quais não se possa aceitar a implantação requerida com a entrada voltada para Sul. Em questão de alinhamentos verificamos que



CÂMARA MUNICIPAL

SO pry My My

(Acta n.º18/98 de 22/06)



CERTIDÕES:

CÂMARA MUNICIPAL

M build MY

(Acta n.º18/98 de 22/06)

LOTEAMENTOS:

- De AMÉLIA DA ASSUNÇÃO DA FONTE, residente na Rua Almirante Reis, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de loteamento sito na Quinta de S.Lázaro, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

1. O terreno que se pretende lotear situa-se em área prevista no PDM como área de Expansão

habitacional, cumprindo o disposto no ponto 4 do artigo 8.º do Regulamento do PDM.

2. O loteamento prevê vinte e seis lotes na sua totalidade, sendo:

TREZE LOTES - Para construção de moradias unifamiliares isoladas compostas por r/chão e um andar.

QUATRO LOTES - Para construção de habitação colectiva em banda contínua composta por cave/r-chão/6 andares (r/c - comércio ou serviços).

SEIS LOTES - Para construção de habitação colectiva geminada em grupo de dois compostas por cave/r-chão/6 andares.

UM LOTE – Para construção de uma unidade hoteleira isilada composta de sub-cave/cave/r-chão/9 andares.

DOIS LOTES - Para implantação de Estação de Serviço para fornecimento de combustíveis.

É perfeitamente aceitável o tipo de ocupação proposto dado cumprir tecnicamente todas as disposições aplicáveis contidas em RGEU, PDM e na viabilidade aprovada em R.C. de 14/04/98.

- 3. Nos lotes 5 a 10 o r/chão é vazio.
- O n.º de 409 lugares de estacionamento previsto, é superior ao exigido pelo Quadro 2 do art.10 do Regulamento do PDM, que para este caso aponta a obrigatoriedade de criação de 338 lugares.

13 lotes – 1 fogo/lote = 13 fogos x 1 lugar/fogo = 13 lugares

4 lotes com 1 piso comercial - 300m2 = 1.200m2/25 = 48 lugares públicos

4 lotes com 1 piso comercial -300m2 = 1.200m2/100 = 12 lugares

4 lotes com 2 fogos por piso x 6 x 4 = 48 fogos x 1 = 48 lugares

6 lotes com 2 fogos por piso x 6 x 6 = 72 fogos x 1 = 72 lugares

1 lote com 290 quartos \times 0,5 = 145 lugares

TOTAIS - Privados em edificios - 145 lugares

Privados em Hotel - 145 lugares

Públicos – 119 lugares

 De acordo com o disposto na Portaria n.1182/92 de 22 Dezembro, seria devida à Câmara Municipal a cedência de 17.505m2 de terreno para áreas verdes publicas e instalação de equipamento.

13 lotes de habitação unifamiliar = 13 x (25+35) = 780m2

4 lotes de habitação multifamiliar = $4 \times 6 \times 300/120 (25+35) = 3.600 \text{m}2$

4 lotes de 1 piso comercial = 4 x 1 x 300/100 (25+25) = 600m2



CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º18/98 de 22/06)

6 lotes de habitação multifamiliar = 6 x 6 x 300/120 (25+35) = 5.400m2 1 lote hotelaria $10 \times 1425 \text{m} / 100 (25+25) = 7.125 \text{m}$ TOTAL - 17.505m2

- Há a subtrair uma área de 5.920,15m2 devida à Câmara Municipal de Bragança através de protocolo para arruamentos de Av. do Sabor.

TOTAL = 17.505 - 5.920,15 = 11.584,85 = 11.585m2

Para esse efeito o loteador prevê a cedência de parcela com 5.880m2.

Assim veremos que o loteador terá de compensar a C.M. conforme Tabela de Taxas e Licenças a diferença de área 5.704,85m2 - 5.705m2 ao valor de 5.000\$00/m2 = 28.525 contos

Assim sou de parecer favorável ao projecto agora apresentado para o loteamento.

Verifica-se que a área a ceder pelo Hotel de 15.559m2, pertence ao Hotel não podendo ser contabilizado como área de cedência a não ser que parte dela para zona verde se transfira para área pública e não privativa do Hotel. Deverá apresentar o projecto das infraestruturas.----

- --- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, o seguinte:
- 1 Aprovar o projecto de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e com os seguintes condicionalismos:
- 1.1. Relativamente ao Lote A e B onde se prevê a instalação de postos de abastecimento de combustíveis, dotados de infraestruturas que terão que satisfazer padrões mínimos de serviços conforme o estipulado na legislação específica, ficando condicionado á aprovação da emissão de parecer da JAE - Junta Autónoma de Estradas.
- 1.2. Relativamente às áreas de cedência serão as legalmente exigidas a fixar aquando da emissão do Alvará de Loteamento, ficando isenta nos termos do n.º4 do art.º 4.º da Tabela de Taxas e Licenças, do pagamento das taxas relativas à área de cedência pela instalação do Hotel.
- 1.2.1. Deverá ser apresentada a garantia Bancária no valor relativo das áreas de cedência da unidade hoteleira, para garantia da construção do mesmo, sendo libertada aquando da realização da
- 1.3. Relativamente às parcelas destinadas a espaços verdes só serão aceites as assinaladas em planta anexa ao processo de loteamento com as letras C e D. As restantes áreas verdes dispersas, serão consideradas áreas verdes devendo ser pavimentadas de acordo com o material utilizado nos passeios, com a colocação de árvores.
- 1.4. Os lotes 5 a 10 em que se prevê que o r/c, seja vazio, deverão ser espaços construídos com a utilização que vier a ser proposta pelo loteador.----
- De SUPINORTE-SOCIEDADE URBANÍSTICA DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA DO NORTE, com sede na Av. Sá Carneiro, n.1, Bragança, solicita que lhe seja aprovada a alteração ao ponto 23.3 do Alvará de Loteamento n.º2/98, acompanhado da respectiva minuta.-------- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.----
- De NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÕES LDA, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, apresentando uma exposição face à alteração pretendida ao alvará do Loteamento de S.Bartolomeu, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Analisada a exposição apresentada informa-se do seguinte: - Quanto ao exposto nos pontos 5 e 11 a alteração pretendida não poderá ser viávei já que a área referida está

my awdul



CÂMARA MUNICIPAL

23

(Acta n.º18/98 de 22/06)

fora do perímetro urbano, constante na planta de ordenamento da cidade de Bragança do PDM. Sendo esta zona ecológica, não é permitida a construção de imóveis. Esta questão poderá ser revista aquando da revisão do PDM; - Quanto à questão levantada nos pontos 3, 4 e 12 verificamos que a pretensão foi já indeferida em reunião de Câmara Municipal de 29/MAI/95, 03/JUL/95 e 06/OUT/97 pelos seguintes motivos, "Dado o enorme desnivel entre a rua e o terreno, que vem traduzir-se na fachada posterior do edificio voltado à cidade, uma cércea de 7 pisos (ssc+sc+c+r/c+3)"; - Sendo verdade também o será para a construção de vivendas em que terá uma cércea de 5 pisos (ssc+sc+c+r/c+1); - Nas vivendas verifica-se que o alcado posterior está com um afastamento do passeio da rua de 20m o que vai cair numa cota inferior de -7,9m; Nos prédios verifica-se que o alçado posterior está com um afastamento do passeio da rua de 15m (-5m) o que vai cair numa cota inferior de 6m. assim sendo nos prédios deixaria de existir a sub-sub-cave portanto menos um piso (no total 6 pisos); - Em causa estariam os pisos à cota superior do passeio+2pisos nos prédios; - Sabendo que o referido loteamento é constituído por vivendas de cave+r/c+1 piso e que em alguns lotes, devido ao desnível do terreno se alterou para r/c+2 andares o que no bairro adjacente (S. João de Brito) existem imóveis de r/c+2 andares, podendo-se pensar que a alteração proposta fosse de r/c e dois andares, incluindo cave e sub-cave. Assim sendo a Câmara só poderia pronunciar-se favoravelmente a esta alteração desde que haja consentimento escrito por parte de mais de 2/3 dos proprietários dos lotes do referido loteamento. De referir que esta solução urbanisticamente iria alterar em apenas a cércea em mais um piso à cota superior mas iria diminuir em um piso a cota inferior, o que equilibraria um pouco a volumetria final".-------- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. É intenção desta Câmara Municipal considerar a pretensão como justa e integrá-la numa próxima alteração do PDM e aceitar que a implantação das vivendas previstas possam ser encostadas ao passeio para a redução dos custos da construção e altura dos mesmos, devendo constar da alteração do Alvará de Loteamento. --- Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.------

Manuel Augusto Salazar Marrão	Proc.º n.º52/98	Licenciamento
David Manuel Pires	Proc.º n.º22/98	Licenciamento
Maria da Conceição Liberato Maravilha	Proc.º n.º85/96	Licenciamento
João Batista Ortega	Proc.º n.º238/97	Licenciamento
Manuel Carlos Gonçalves	Proc.º n.º77/98	Licenciamento
Fernando Augusto Batista	Proc.º n.º246/97	Licenciamento
João António Rodrigues	Proc.º n.º97/98	Licenciamento
Amilcar Angelo Pereira Afonso	Proc.º n.º251/97	Licenciamento
João Batista Afonso	Proc.º n.º9/98	Licenciamento



CÂMARA MUNICIPAL

MHW

(Acta n.º18/98 de 22/06)

Associação dos Amigos do Campo Redondo	Proc.º n.º247/95	Aditamento
Armando Cristóvão	Proc.º n.º183/81	Aditamento
Duarte do Nascimento Rodrigues	Proc.º n.º21/95	Licenciamento
José Manuel Fernandes Silvano	Proc.º n.º 147/97	Licenciamento
José Emílio Dias	Proc.º n.º15/98	Licenciamento
Aida Sofia Choupina Vicente	Proc.º n.º 192/97	Licenciamento
Telmo José Moreno	Proc.º n.º 112/77	Licenciamento
Dionisio Dinis Afonso	Proc.º n.º 150/91	Licenciamento

--- Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:



CÂMARA MUNICIPAL

Mhwo M 25

(Acta n.º18/98 de 22/06)

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pec com a informação da Divisão de Urbanismo,	
 ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO – Foi presente o projecto de ar serviços técnicos desta Câmara Municipal, para aprovação e instalaç Trânsito, a levar a efeito na Zona das Beatas. Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o reference. 	ão de uma escola fixa de





(Acta nº.18 de 22/06 de 1998)

mentanden	
AL	
1	